SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0008973-85.2006.8.26.0566**

Classe - Assunto Embargos de Terceiro - Constrição / Penhora / Avaliação /

Indisponibilidade de Bens

Requerente: Sistema de Fluxos Brasil Industria e Comercio Ltda

Requerido: Banco Abn Amro Real Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Fls.263/264: O Banco Abn Amro Real SA figura como executado nos presentes autos, e o débito foi satisfeito integralmente. Assim não há que se falar em cessão de crédito e substituição do polo passivo da ação.

Julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie o(a)(s) executado(a)(s) o recolhimento de eventuais custas em aberto , R\$117,75 – guia DARE-cod.230-6, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 31 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA